



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 09.07.2021 às 09h00 minutos

Miriam de Carlos

EDITAL 17/2021-PGE

A professora Dr^a. Marta Luzia de Souza, Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Cursos de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 16/2021-PGE, que define os prazos para inscrição para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Ficam homologadas as inscrições para Alunos Não Regulares nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia conforme segue:

DGE4103- Urbanização e dinâmicas regionais

Ana Karoline de Santana Oliveira
André Almeida da Silva
Gabriel Igor Teodoro Moser Contreras
Huama Maximo
Lucas Cavalcante de Souza Titato

DGE4105- Tópicos Especiais em Geografia: Histórica Política: a hegemonia reacionária e a luta de classes no Brasil

Gabriel Igor Teodoro Moser Contreras
Solimara Aparecida Tertuliano

DGE4063- Pequenas Cidades, municípios e escala local

Ana Karoline de Santana Oliveira
André Almeida da Silva
Moacir Vieira da Silva
Solimara Aparecida Tertuliano

DGE4100- Qualidade ambiental urbana

Lucas Cavalcante de Souza Titato
Solimara Aparecida Tertuliano

Artigo 2º - Ficam **indeferidas** as inscrições para Alunos Não Regulares conforme segue:

DGE4103- Urbanização e dinâmicas regionais

Paulo Roberto Nino Junior

DGE4105- Tópicos Especiais em Geografia: Histórica Política: a hegemonia reacionária e a luta de classes no Brasil

Paulo Roberto Nino Junior

DGE4100- Qualidade ambiental urbana

Paulo Roberto Nino Junior



Artigo 3º - As matrículas das inscrições homologadas deverão ser realizadas através do envio em um único arquivo em PDF dos documentos abaixo relacionados para o email: sec-pge@uem.br:

- a) ficha de inscrição on-line
- b) requerimento de inscrição
- c) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);
- d) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- e) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) –(não há necessidade de autenticar).
- f) cópia do diploma graduação –(não há necessidade de autenticar);
- g) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) –(não há necessidade de autenticar)

Artigo 4º - A efetivação da matrícula implica no conhecimento e concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o aluno não poderá alegar desconhecimento.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de julho de 2021.


Prof.ª Dr.ª Marta Luzia de Souza
Coordenadora Adjunta do Programa de
Pós-Graduação em Geografia